



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.437, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.401, de 2024, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação na forma do Decreto Municipal nº 3.366, de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Portaria nº 1.401, de 08 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º (...);

I - (...);

II - Gizele Cristina Teixeira Araújo, matrícula 288596;

III - Jeane Araujo Jorge Magnane, matrícula 289962;

IV - Nayene Nunes Souza Batista, matrícula 284935.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.401, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.